

publica-se uma vez por semana.—As publicações pedidas serão conveniencionadas e devem vir legalmente responsabilizadas.

Jornalistas do mundo inteiro!... Despejados dos preconceitos nacionaes; denunciae todos os crimes e nomee os criminosos. (JOUR.)

ASSIGNATURAS.—Por um anno 40\$000 reis e por semestral 20\$000 pagamento a adiantado.—Numero a vuoto—320

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

#### EXPEDIENTE DE JANEIRO DE 1888.

##### Dia 10.

—Idem.—Ao exm. sr. presidente provincia do Rio Grande do Sul. Desejando introduzir nesta provincia a industria do xarque, que os bons resultados tem deixado essa provincia, rigo a v. exc. seigne de remetter-me alguns folhetos, contendo esclarecimentos sobre a preparacao do mesmo xarque.

—Idem.—Ao inspector da thesauraria da fazenda.—Transmitto a v. s. para os devidos fins, a inclusa tabella das quantias destruidas a esta provincia, por conta do credito concedido para despesas do ministerio dos negocios do Imperio no corrente anno de 1888.

—Idem.—Ao mesmo.—Transmitto a v. s. as duas inclusas ordens do Thesouro Nacional, datadas de 10 e 14 de Dezembro ultimo, bem como a portaria do ministerio da guerra de 14 do mesmo mez.

—Idem.—Ao mesmo.—Manda v. s. fornecer, em termos, ao commandante da companhia de infantaria, capitão Nelson Pereira do Nascimento, os objectos constantes das relacoes jointas, em duplicata, para a escola regimental da mesma companhia, no primeiro semestre do corrente anno.

—Idem.—Ao mesmo.—Transmitto a v. s. para seu conhecimento e futura execucao, o aviso circular, por copia, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 12 de Dezembro ultimo, determinando as nas participacoes de mudezã domicilio de escravos exigir-se a que se mencione o valor dado a v. s. por occasiao da matricula; e sendo o dito valor ser escripto na matricula das observacoes e por extenso como nas matriculas originaes.

##### Dia 11.

#### PORTARIAS

1.ª Secção.—O presidente da provincia resolve nomear os medicos do municipio de Arés Leão, Genira e Candido de Hollanda para assistir a amanha as 11 horas da manha no hospital de policia publica da villa de Assumpcao Lameira requerer aposen-

—Idem.—O presidente da provincia resolve nomear o cidadão João da Silva para o lugar de collectoria provincial do municipio da Parnahyba, que se acha vago.

—Idem.—O presidente da provincia resolve nomear o cidadão João da Silva para o lugar de collectoria provincial do municipio da Parnahyba, que se acha vago.

—Idem.—O presidente da provincia resolve nomear o cidadão João da Silva para o lugar de collectoria provincial do municipio da Parnahyba, que se acha vago.

do municipio da Parnahyba, que se acha vago.

Expedirão-se as precisas communicacoes.

#### OFFICIOS.

1.ª Secção.—Ao dr. juiz de direito da comarca de Jaicós.—Haja v. mc. de pôr a concurso os officios de escrivão do jury e execuções criminaes desse termo, que se acham vagos, remettendo-me copia do respectivo edital para ser reproduzido nesta capital.

—Idem.—Ao exm. sr. coronel Francisco Raphael de Mello Rêgo, presidente da provincia de Mato Grosso.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio circular de v. exc., de 16 de Novembro ultimo, em que me comunica ter nessa data prestado juramento perante a camara municipal da capital, e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta Imperial de 12 de Setembro proximo findo.

—Idem.—Ao inspector da thesauraria de fazenda.—Manda v. s. passar escriptura das terras das fazendas Cachoeira, Canavieira, e Cachê, cedidas a provincia pelo Estado, em virtude da ordem do thesouro nacional n.º 28, de 30 de Agosto de 1887.

##### Dia 12.

#### PORTARIAS

1.ª Secção.—O presidente da provincia resolve conceder a professora publica da villa dos Picos, d. Anna Clara da Lima e Castro, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar-se de beriberi onde lhe convier.

—Idem.—O presidente da provincia, sobre proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar dos cargos de subdelegado de policia do 2.º districto do termo do Livramento e 1.º supplente do mesmo, os cidadãos João Pinto Nogueira e José de Souza Lima, por assim o haverem pedido.

—Idem.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requerer o bacharel Firmino Licinio da Silva Soares, chefe de policia da mesma provincia, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

2.ª Secção.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requerer o 2.º escripturario da thesauraria de fazenda, addido á alfandega da cidade da Parnahyba, Egidio Osorio Porphirio da Motta; resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saude, dentro da provincia.

Expedirão-se as communicacoes precisas.

#### OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao inspector da thesauraria de fazenda.—Para seu conhecimento e inteira execucao, transmitto a v. s. os avisos circulares, por copia, do ministerio da fazenda, de 12 e 14 de Dezembro ultimo, relativamente ao direito, que passou para as camaras municipaes, de aforar e do fruito do fôro dos terrenos mencionados no art. 8.º n.º 3.º da lei n.º 3348 de 20 de Outubro do anno passado, e aos laudemios das concessões que fizeram as ditas camaras, os quaes continuam a pertencer ao Estado, como senhor directo.

##### Dia 13.

#### PORTARIAS

1.ª Secção.—O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Francisco de Souza Martins, para exercer interinamente o lugar de chefe de policia, durante o impedimento do respectivo proprietário, que entrou em gozo de licença.

2.ª Secção.—O presidente da provincia, resolve julgar de nenhum effeito o acto de 25 de Outubro do anno passado, pelo qual foi nomeado o cidadão Sulpicio da Rocha Medrado para o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Parnaguá, e nomeia para exercer o mesmo lugar o cidadão Alfredo Pacifico de Miranda.

Fizeram-se as precisas communicacoes.

#### OFFICIOS

2.ª Secção.—Ao inspector da thesauraria de fazenda.—Determine v. s. ao collecter das rendas geraes do municipio desta capital que por seu intermedio lhe remetta, com urgencia, copia da matricula da escrava Antonia, sob n.º 1648, a procedida a 21 de Junho de 1872.

—Idem.—Ao commandante da companhia de infantaria desta provincia.—Conforme requisitou-me v. mc. em officio de 9 do corrente mez acabou de expedir ordem a thesauraria de fazenda no sentido de ser lhe entregue a quantia de 40\$000 reis afim de ser applicada á compra de palha para enchimento de 38 eschegões, devendo v. s. oportunamente prestar contas daquella quantia perante a mesma thesauraria.

Expediu-se á ordem de que trata o officio supra.

—Idem.—Ao mesmo inspector.—Comunicou a v. s. para seu conhecimento que nesta data entrou no gozo da licença de dois mezes, que lhe concedida, o chefe de policia da provincia, bacharel Firmino Licinio da Silva Soares; bem como que nomeei o bacharel Francisco de Souza Martins para exercer interinamente o mesmo lugar.

##### Dia 14.

#### PORTARIA

2.ª Secção.—O presidente da provincia, á vista do que lhe solicitou o presidente do conselho que tem de satisfazer os quesitos deprecados ao Quartel General pelo Conselho de Guerra a que está submettido o officio de fazenda da escola de aprendizes marinheiros desta provincia, Demetrio Candido Tourinho de Pinho, resolve nomear o juiz de direito da comarca da Parnahyba, bacharel Firmino de Souza Martins, para exercer no mesmo conselho as funcções de Auditor em falta deste.

Fizeram-se as communicacoes precisas.

#### OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao dr. juiz de direito da comarca de Jeromenha.—Accuso o recebimento do seu officio de 3 do corrente mez, do qual acompanho copia do edital novamente afficado pondo a concurso os officios de escrivão do jury e execuções criminaes desse termo, visto não ter apparecido pretendentes aos mesmos officios, conforme communicou-me em officio de 3 de Dezembro ultimo.

—Idem.—Ao promotor publico de Jeromenha, José Lino Alves e Rocha.

—Venha v. mc. entender-se com esta presidencia sobre negocios tendentes ao serviço publico.

—Idem.—Ao dr. juiz municipal dos termos do Campo maior e União.—Por seu officio de 10 do corrente mez, ficou inteirado de não haver apparecido concorrentes aos officios de contador e partidor do termo da União, por v. mc. postos em concurso.

—Idem.—Ao dr. juiz de direito da comarca de Campo maior.—Accuso o recebimento do officio de v. mc. de 3 do corrente mez, acompanhado da copia da lista relativa a cidadão excluido, em virtude de recurso do alistamento eleitoral dessa comarca.

—Idem.—A camara municipal da União.—Accuso o recebimento do officio da camara municipal da União, de 11 do corrente mez, em que communicou-me haver eleito para seu presidente, do corrente anno, ao capitão Victor da Silva Araujo, e para vice-presidente ao capitão José Carvalho de Almeida.

2.ª Secção.—Ao collecter das rendas geraes da União.—Para poder verificar-se qual a idade da escrava Theodora de que tratei em officio de 14 de Dezembro ultimo remetta-me v. mc. cortidão da matricula a que refere-se em officio de 29 do dito mez.

##### Dia 16.

#### PORTARIAS

1.ª Secção.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o escrivão de orphãos e ausentes, tabellião publico e officio do registro de hypothecas da cidade da Parnahyba, Virgilio Fernandes Sô Antunes, resolve prorogar por seis mezes a licença, em cujo gozo se acha, para tratar de negocios de seu particular interesse.

—Idem.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio do dr. chefe de policia interino, de 14 do corrente mez, resolve declarar que o cidadão nomeado por acto de 17 de Outubro ultimo, para o cargo de delegado de policia do termo da Regeneração, chama-se Amancio Jose Pereira Lopes, e não Amancio Pereira Lopes, como por equivooco consta do mesmo acto.

—Idem.—O presidente da provincia, sobre proposta do dr. chefe de policia interino, resolve exonerar o 1.º supplente do delegado de policia do termo da Parnahyba, Alfredo Pedreira, e nomeia para substituí-lo o 2.º supplente do mesmo delegado, Francisco Xilano dos Santos e para o lugar deste o cidadão Luiz Pereira Brandão.

—Idem.—O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o alferes da guarda nacional Pedro Piauhyling de Hollanda Campos, do cargo de encarregado interino do deposito de artigos bellicos e nomear para substituí-lo o alferes honorario do exercito Mizael Francisco de Lemos.

—Idem.—O presidente da provincia resolve nos termos do art. 6.º § 1.º do decreto n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871, nomear para o cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo da Regeneração, em lugar de Antonio de Jesus Costa, que falleceu, o cidadão Honorato Vieira de Carvalho, o qual deverá solicitar o titulo e prestar o devido juramento no prazo de sessenta dias.

2.ª Secção.—O presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta do major reformado do exercito Domingos Pereira da

Silva, do 2.º cirurgião José de Arango de Aragão Bulcão, de um empregado da thesauraria designado pelo respectivo inspector e do alferes honorario encarregado do deposito de artigos bellicos, Mizael Francisco de Lemos para assistir no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas do dia, a abertura de seis volumes remetidos pelo arsenal de guerra da Pará ao referido deposito de artigos bellicos.

—Idem.—O presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta do 2.º cirurgião dr. Gantil Pedreira, do empregado da thesauraria de fazenda designado pelo respectivo inspector e do alferes do exercito Francisco de Moura Costa, para assistir amanha ás 10 horas do dia a entrega dos materiaes pertencentes ao deposito de artigos bellicos, pelo alferes Pedro Piauhyling de Hollanda Campos ao alferes Mizael Francisco de Lemos.

Expedirão-se as precisas communicacoes.

#### OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao dr. juiz de direito da comarca desta capital.—Accuso o recebimento do officio de v. mc. de 13 do corrente mez, com o qual remetteu-me uma justificacao e diaris papeis relativos ao reconhecimento de 1.º cadete, requerido pela praça Milton Soares Barlamaque, acompanhados de uma exposicao sobre o valor dos mesmos papeis.

—Idem.—Ao mesmo dr.—A vista do que requireu-me, concedo-lhe a permissoa para durante as ferias estar até 6 dias fora da sede da comarca, em lugar d'onde possa voltar á mesma em menos de 24 horas, sem prejuizo da administração da justiça.

—Idem.—Ao dr. juiz de direito da comarca de Oeiras.—Accuso o recebimento de seu officio, de 3 do corrente mez, ao qual acompanho a lista dos eleitores incluídos na revisao do alistamento eleitoral do anno proximo findo.

—Idem.—Ao mesmo dr.—Fico inteirado por seu officio, de 3 do corrente mez, de ter v. mc. no dia anterior concluido a revisao dos jurados desse termo.

—Idem.—A commissão encarregada dos reparos do prédio que serve de camara, cadeia e quartel da villa de Pedro 2.º.—Declaro a commissão encarregada dos reparos do prédio que serve de camara, cadeia e quartel da villa de Pedro 2.º, que nesta data remetti ao thesouro provincial a conta e documentos que acompanharam ao seu officio de 16 de Dezembro ultimo, que comprovam as despesas que fez com aquellos reparos na importancia da 740\$200 rs.

—Idem.—Ao bacharel Firmino de Souza Martins.—Por seu officio de 13 do corrente mez, ficou inteirado de haver v. s. nomeado o exercito do chefe de policia interino.

—Idem.—Ao bacharel Firmino de Souza Martins.—Por seu officio de 13 do corrente mez, ficou inteirado de haver v. s. nomeado o exercito do chefe de policia interino.

—Idem.—Ao bacharel Firmino de Souza Martins.—Por seu officio de 13 do corrente mez, ficou inteirado de haver v. s. nomeado o exercito do chefe de policia interino.

...a farinha para ali enviada foi recebida no perto do Granjo ficando o conductor com a metade della e sendo a outra metade vendida na villa, sem se saber qual a applicação dada ao producto das vendas.

**Em Picos** o sr. tenente coronel José Martins, vulgo Zuca muambeiro, que era membro da commissã, dimittio-se de commissario para melhor fazer suas correrias, sem a responsabilidade do cargo. Uma vez dimittio entendeu de ficar logo com quatro contos distribuidos aquella cidade; veio a esta capital: levou daqui a copia do contracto para edificação de uma cadeia, isto é, a conclusão de uma casinha, á qual se destina esse nome; apresentou-se á commissão e propoz-se a firmar o tal contracto, dizendo-se de accordo nesse arranjo com o illustre sr. commendador Valente.

Um dos membros da commissão, o sr. tenente Adriano Madeira Cidade, impugnou a patota e não podendo fazer valer sua opinião, revoltado, solicitou exoneração. Os outros membros, porém, mais cordatos, sancionaram o escandalo, apesar da proposta do tenente Arminio Rocha que pela mesma quantia se encarregava, não somente da conclusão da tal casinha, mas edificava, por contrapeso, uma casa de feira com as necessarias accommodações.

**Em Jateós** basta ler-se a representação, que abaixo publicamos, dirigida pela camara municipal ao exm.º sr. commendador Valente, para se ver que as cousas ali não se passam de modo diverso.

**Na Regeneração**, onde um pecc-

As rezes abatidas não são regularmente distribuidas pelos indigentes, a muitos destes recusa-se qualquer esmola, ao passo que se dá matiotagens, quartos de carne e mais generos aos fazeiros!

Alem do exposto acresce que a commissão faz uma gratificação mensal de trinta mil reis a Jeremias Gonçalves Bispos, escrivão da subdelegacia e do juizo de paz, e de quinze mil reis a um outro protegido; sob o falso pretexto de distribuidores de carne e generos (uma vez por semana) enquanto que os infelizes famintos e manidos soffem os rigores da fome!

Se ardebaide qualquer distribuição pela commissão actual, porque continuará o *stata quo*: morrerão os infelizes, e os privilegiados continuarão a embolsar os dinheiros publicos.

O escandalo é tamanho e com tanta ouzadia que, tendo v. exc. em portaria de 6 de Setembro, rescindido o contracto de fornecimento das rezes, e aqui ler constado a portaria no mesmo mez, recebida pela commissão a communicação official, continua o contractante a fornecer ditas rezes; obtendo falsamente da commissão documentos de previos recebimentos de gados, afim de saccar-se do thesouro os desejados cobres.

O deputado provincial Aristides Mendes de Carvalho, que é o contractante de facto; figurando por si seu tio padre Claro Mendes de Carvalho, negociou com um terceiro o contracto a 24.000 reis cada rez, ganhando 6.000 reis, que equivale a 360.000 reis mensalmente, e o comprador igual somma sendo superior, e jacta-se que ha de continuar o fornecimento, já tendo seguido para essa capital, afim de obter o pagamento do arranjo e a renovação do contracto.

O que aqui se tem passado vae sendo reproduzido, segundo é publico e notorio, em Paulista e Patrocinio:

Aproveita a occasião para lembrar a v. exc. que, não havendo nesta villa uma casa de mercado publico, será de grande vantagem e utilidade v. exc. determinar a commissão que da somma destinada para socorros publicos, seja applicada a sufficiente na edificação de um predio com as accommodações necessarias e bem se prestar para feira e açougue, aproveitando-se no serviço as pessoas que possam trabalhar, devendo ser escolhido o local para o predio e alinhado este de accordo com esta camara, afim de evitar prejuizo nas edificações e aformozamento das ruas e utilidades publicas.

qual brevemente seguirá o  
Os illustres engenheiros Arthur Pinto são dois cavalheiros da mais fina educação, devotados a sua nobre profissão e possuidos de amor pela gloria;

Mogos, tendo diante de si um brilhante futuro, estamos certos de q' não deixarão de levar avante a empresa q' tomarão sobre seus hombros, realisando o maior beneficio que pode ser feito presentemente á esta provincia; a desobstrução do seu formoso rio, adaptando-o á navegação até esta villa.

Hoje voltão os illustres engenheiros e seus dignos secretarios deixando nesta villa em cada habitante um affoçoado;

Quanto a nós, fazemos votos pela boa viagem de tão distinctos cavalheiros e apresentamos-lhes as nossos sinceras felicitações pela maneira brilhante porque conseguiram vir até aqui, desfuzendo para sempre os contos fantasticos que o medo ou a ignorancia propalão contra a navegabilidade do alto Parahyba.

### Picos

Dezta villa nos escrevem em data de 8 de Outubro:

Estimos em situação de verdadeiro horror, e na effervescencia dos acontecimentos não sabemos o que mais realça, se a miseria determinada pela socca, ou o escandalo com que estão possuendo os escolhidos do governo liberal para a distribuição e fiscalização dos siç'cos destinados aos miseraveis famintos!

A commissão aqui, julgando se com poderes absolutos, desobedeceu completamente á portaria do governo que rescindiu o escandaloso contracto de fornecimento de gados, pois ainda hontem foram abatidas 7 rezes, quando a portaria da rescisão é de 6 de Setembro e aqui chegou no correio de 24 do mesmo mēz!

E o que é para notr-se é que algumas das rezes hontem abatidas, como muitas outras que ja o foram anteriormente, são de propriedade do sr. dr. Firmiano Martins, o presidente perante quem foram firmados os contractos Zés.

Bom ensejo realmente para aquelle dr. reputar os seus gados por preço exageradissimo, e bem assim os de seu canhalo dr. Jesuino Freitas, e os d'alguns parentes, seus co-religionarios!

O tempora, o mores! Os pobres, os indigentes, os que mais carecem de ser auxiliados, continuam a soffrer os effeitos da miseria, não obstante os socorros lhes terem sido destinados, pois grande parte deixa de recebê-los, inclusive verda-

o e o destacamento rec... destinados aos pobres, gos, apesar do bon soldo que Isto é um facto publico e te sabido nesta villa. Todo perar-se; é sempre assim a pratica do liberalismo.

Já quatro annos nossos estão envolvidos em procc... sos, e si vera est fama t... cessos em elaboração, para... mais apto de que o actual... sato, que pela nome não se

Hi 3 dias partio d'aqui p... pital o chefe do liberalismo... e chefe tambem das mu... coronel José Martins dos Sin... ambeiro celebre do Canindé, q... quiro da fazenda nacional... muito conhecido e, segundo... com a bonita pretensão de uma... grossa ou um gordo Zés para... construir a nova cadeia. Gaudel... o lixa, que é matreiro, e já mat... O capitão Jeremias Nunes, ex... do Canindé, pode bem informar... D'outra vez lhe orientarei do... que for occorrendo.

### Circular.

Veio-nos ás mãos, enviada da M... a circular que em seguida transcrevemo... dirigida pelo sr. capitão Augusto Alve... da Rocha a electores do terceiro districto.

Informem-nos que este deputado, con... tina a dizer-se conservador, embora h... vesse logrado a ventura de ver o seu... nome contemplado na chapa do direc... rio liberal.

Combinando esta circumstancia com... os dizeres da referida circular, verifica... si que o capitão Rocha descobrio o meio... de prender-se, não a duas, mas a tres... anarras. Recebeu a votação dos libere... como candidato do partido; teve a dos... conservadores como co-religionario; au... electorado em geral se apresentou não... como um politico militante, que deseja... pugnar pelas jleias deste ou daquilo... partido, mas como um deputado que as... pira a honra de representar a sua classe... no seio da assemblea provincial.

O systema é deveras engenhoso e não... deixa de fazer honra a sagacidade e es... pertesa do sr. capitão Rocha. Quer... mos, entretanto, que o illustre deputado... nos explicasse de que forma poderá satis... fazer todos os seus compromissos—com... a classe a que pertence, com o partido... conservador cujas ideias professa (inda... não vimos o seu manifesto declarando... liberal, cujo partido no dizer de s.,

no contos de reis! medicina, parece nos sias, cachexias palu- nias e diversos casos de a atacaram a população do diz o sr. dr. Marcos combatidos com medica- se obtem por diminutos que o recaudatorio atingi- tada, preciso seria que ntas do municipio de mo os de outros que m. fossem accommetidos a um tempo e dentro do m quo o sr. dr. Madeira

este nem epidemia, e Marcos Madeira, nem os que publicou em segui- ligo, assignam o caso. nativa portanto, é facta. En ia, e cremos ainda haver, es- viveres, necessidade, mas não gencia não se trata com remedios, com alimento. disto, os habitantes de outros pios que affluiram para essa rida- nessariamente procuravam comida remedios. Tinhaõ fome, era o seu

na, n'uma quadra excepcional como de vão atravessando diferentes m- pios, da provincia, podem desenvol- se as molestias apontadas, não em n larga escala, por não serem de caract- epidemica, mas quando tal aconteces- se, fora das regras communs, poderia ser afflictido, por exemplo, um cento de p- soas; porem, todas vezes, o valor das drogas jamais subiria a perto de cin- co contos!

Enõ fica somente nisto. As pessoas que pediram ter procurado medicam- tos em Ostras, excepto as do proprio mu- nicipio, foram ou são, de certo, de Picos e Jacós; mas note-se que na ultima lo- calidade estacionava um facultativo, pago pelo governo para mediar os doen- tes desvalidos, assim como que Jacós fica distante de Ostras 32 leguas, e Picos 20 e poucas.

save. Parece forçosamente de occultar-se, salvem-se ao menos as apparencias com a allegação de um pretexto qualquer, que possa ser tomado como um signal de respeito á opinião publica e aos nossos estylos governamenta- s.

O que de todo, porem, não se pode tolerar é que o governo jul- gue-se com o direito de fulminar um funcionario publico com uma nota desairosa negando lhe até o ensejo de produzir a sua defeza.

Reflicta a « Imprensa » no odi- oso desse facto e renunciando por uma vez ao seu inqualificavel si- lencio, venha, como orgão official que è, desvendar esse mysterio, e responder á seguinte interro- gação que já estamos cauçados de fazer-lhe:

## Qual o motivo porque a demissão do capitão Raulino foi decretada abem do serviço publico?

### Regressaram

- A' Regeneração, no vapor de 10 deste mez, o conego Carino Nuno da Silva.
  - A' União, o dr. Areolino de Abreu, no vapor 12
  - A' Piracunça, o coronel Gervasio de Billo Pessô
  - A' Marvão o capitão Felix Antonio de Moraes e Vasconcellos
- Desejamos feliz regresso a todos esses nossos prezidos amigos que aqui estiveram tomando parte nos trabalhos da as- sem- blea provincial.

### Domingos Mourão.

Fizemos votos pela boa viagem desse nosso digno amigo que, depois de curta demora nesta cidade, regressou a 12 do audante á Pedro II, onde reside.

men caro amigo, ha quem acredite nas promessas do governo brasileiro!

Não creio.

Para aqui dizem que firmam des- tinadas umas tantas e quantas quartas de farinha, mas estas virão á Pedro II quando voltar ao seio dos portuguezes aquelle person- gem a que deram o titulo de elrei D. Sebastião ».

### Nomeação infeliz

Para delegado de policia do termo de Humildes foi ha pouco nomeado o sr. Horacio Leite Pereira.

De os to os srs. drs. Valente e Colin não se lembam mais quem é esse sr, pois do contrario não o teria o sr. Colin, como chefe de policia proposto, nem o sr. dr. Valente como vice-presidente no- mendo.

É aquelle que como tabellião publico de Marvão procedeu com tanta honradez que foi processado e condemnado em um feio crime, sendo a sentença confirmada pela Relação, em vista da prova dos autos Cumprida, e, em virtude della per- deno officio.

Hoje, alem de delegado de policia. é membro da commissão de soccorros pu- blicos.

Parece que o tempo decorrido, depois que aquelles factos se deram, é sufficiente para uma amnistia

Recordando-os, fazemol'o sem segunda intenção; mesmo por que actualmente nos é prohibido ter a primeira.

### capitão Manoel Cardoso

Para a União seguiu a 12 do corrente mez esse nosso importante amigo, uma das legitimas influencias do partido conserva- dor de Humildes.

—Tambem partio hontem para aquella localidade o nosso estimado amigo Enos Lohão.

Desejamos que ambos tenham tido boa viagem.

### Pedro Campos

Comissionado pela presençia foi esse digno empregado do correio e nosso il- lustre amigo inspeccionar as agencias dos correio da provincia.

Intelligente, como é, e zeloso no cum- primento dos seus deveres, temos como certo que desempenhará a commissão de que se acha incumbido com proveito pa- ra o serviço publico.

### Fallecimento.

Após longos e dolorosos su- mentos, que resistiram ao empre- go de todos os recursos da medi- cina, rendeu a alma ao Creator, no municipio de Picos, o nosso prestimoso amigo tenente Antonio da Rocha Soares.

Sua memoria será respeitada e querida por seus conterraneos, que sabiam apreciar a integridade de seu character, a nobresa de suas qualidades pessoas e a firmeza de suas crenças politicas, como sectario que era do partido conserva- dor.

A' sua exm.<sup>a</sup> familia os nossos sentidos pesamos.

## Movimento repu- blicano.

Hontem ao anoutecer foi a po- pulação desta cidade sorprendida com a noticia de gravissimos acon- tecimentos, que estão occorrendo no Rio de Janeiro.

Aos commandantes dos corpos de todas as provincias, e por con- seguinte tambem ao desta, foi passado o seguinte telegramma por Quintino Bocayuva, o chefe do partido republicano brasileiro: «Povo, exercito, armada, vão- installar governo provisorio que consultará Nação convocação cons- tituinte. Acclamações geraes Re- publica.»

A noticia transmittida por este telegramma impressionou extraor- dinariamente o espirito publico e enchen se de povo a estação telegraphica á procura de novas communicações.

cont... Populaçã a march Foran conselho camara c Achar justiça, deputado Foi p ordem Silveira Es'ão Rio de Portiella Alvim, o dr. S O li cidade 80 pr noncia milia Ch versas que ren G G Naçã de g priv viva C rec pol ex na